

**Concurso Público n.º 0001/DOGAF/2019**  
**Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Ar Condicionado do**  
**Instituto Cultural, de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2021**

**Programa de Concurso**

**1. Objecto do concurso**

O presente concurso tem por objecto a adjudicação da prestação de serviços de manutenção dos sistemas de ar condicionado nas instalações, armazéns, bibliotecas, escolas dependentes do Conservatório de Macau, locais de exposições, de espectáculos e do património cultural, dependentes ou afectos ao Instituto Cultural, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2020 e 31 de Dezembro de 2021.

**2. Regime do concurso**

O presente concurso rege-se pelo disposto no programa de concurso e no caderno de encargos, sendo subsidiariamente aplicável a legislação em vigor em Macau em tudo o que não estiver especificamente regulado, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

**3. Habilitação dos concorrentes**

Os concorrentes devem ser entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para a execução dos serviços a que se refere o presente concurso.

**4. Preço base e caução provisória**

4.1 Preço base: não definido.

4.2 Para assegurar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assumem com a apresentação das propostas, os concorrentes deverão, até ao termo do prazo para entrega das mesmas, prestar caução provisória no montante de MOP 108.000,00 (Cento e oito mil patacas).

4.3 A caução provisória pode ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária nos termos legais.

4.4 Caso a caução provisória seja prestada mediante depósito em numerário, o concorrente deve, antes de proceder ao depósito, requerer junto do Instituto Cultural a emissão da Guia de Depósito M/11 da Direcção dos Serviços de Finanças.

- 4.5 Caso a caução provisória seja prestada através de garantia bancária, deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante do Anexo I ao presente programa de concurso e ser emitida por estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM.
- 4.6 Os concorrentes aos quais não for adjudicada a prestação de serviços, decorrido que esteja o prazo de validade das propostas, e os concorrentes cujas propostas não tenham sido admitidas, têm direito de requerer a restituição da caução provisória prestada.

## **5. Esclarecimentos**

- 5.1 Os interessados que necessitem de qualquer esclarecimento ou informação relativos ao presente concurso devem contactar o Instituto Cultural através de correio para, Edifício do Instituto Cultural, Praça do Tap Siac, Macau ou [webmaster@icm.gov.mo](mailto:webmaster@icm.gov.mo).
- 5.2 Caso existam dúvidas sobre o procedimento de apresentação das propostas, os interessados podem obter esclarecimentos através do telefone n.º 2836 6866, dentro do horário de expediente.

## **6. Tipo da prestação de serviços e forma da proposta**

- 6.1 A prestação de serviços quanto ao modo de retribuição é por preço global.
- 6.2 Todos os documentos mencionados no número 8 do presente programa de concurso têm de ser redigidos numa das línguas oficiais da RAEM, sem quaisquer rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, com o mesmo tipo de impressora, quando forem dactilografados, ou com a mesma caligrafia e tinta, se forem manuscritos, sendo proibida a utilização de lápis.
- 6.3 As declarações referidas no número 8, a proposta de preço e a lista de preços unitários devem ser assinadas pelo concorrente ou pelo seu representante legal, sendo as assinaturas notarialmente reconhecidas e, quando necessário, na qualidade, devendo todas as folhas ser numeradas sequencialmente, rubricadas e/ou confirmadas com o carimbo da empresa.
- 6.4 Sempre que os documentos sejam assinados por procurador, deve ser junta procuração que lhe confira poderes para o efeito.
- 6.5 O concorrente deverá manifestar na proposta a sua vontade de contratar, com a indicação das respectivas condições.

## **7. Apresentação da proposta**

- 7.1 As propostas devem ser enviadas por carta registada com aviso de recepção, ou entregues directamente no balcão de atendimento do Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau, até às 17:00 horas, do dia 19 de Agosto de 2019.
- 7.2 Se o envio das propostas for feito por correio, o concorrente será o único responsável por eventuais atrasos ou extravios que se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da recepção dos documentos se verificar depois de esgotado o prazo.
- 7.3 No caso do prazo de entrega das propostas coincidir com o içar de sinal de tufão ou outras razões de força maior que obriguem ao encerramento dos serviços públicos, o prazo será adiado para o dia útil seguinte, mantendo-se a hora indicada.

## **8. Documentos que constituem e instruem a proposta**

As propostas devem ser apresentadas em papel A4, em português ou chinês, sendo constituídas por duas partes, os documentos de habilitação exigidos no número 8.1 e a proposta de preço e documentos exigidos no número 8.2.

- 8.1 Documentos de habilitação, os quais devem ser apresentados na sequência indicada e de acordo com os seguintes requisitos:
  - 8.1.1 Declaração, na qual o concorrente deve indicar o seu nome, estado civil, profissão e domicílio, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II ou, no caso de ser uma sociedade, a denominação social, a sede, as sucursais que interessem à execução do contrato, a identificação dos titulares do órgão de administração da sociedade e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, o registo comercial de constituição e das alterações do pacto social, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III. No caso de uma sociedade associada, a declaração deve indicar também os seus estatutos, membros e o respectivo representante legal.
  - 8.1.2 Original ou pública-forma da certidão do registo comercial da empresa concorrente e respectivas alterações, caso as haja, emitida nos três meses anteriores à data da sua apresentação.
  - 8.1.3 Fotocópia do documento de identificação do concorrente ou do seu representante legal.
  - 8.1.4 Documento comprovativo da prestação da caução provisória, original da garantia bancária emitida por instituição bancária da RAEM (Anexo I) e cujo prazo de validade não pode ser inferior ao prazo de validade da proposta, ou duplicado da Guia de Depósito M/11 emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças.

- 8.1.5 Original ou pública-forma da certidão de não existência de registo de dívidas por contribuições ou impostos, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças, nos três meses anteriores à data da sua apresentação.
  - 8.1.6 Original ou pública-forma do documento comprovativo do pagamento ou isenção de pagamento da Contribuição Industrial do ano mais recente.
  - 8.1.7 Declaração do concorrente ou do seu representante legal, pela qual se compromete a empregar mão-de-obra residente de Macau ou trabalhadores não-residentes mas devidamente autorizados a trabalhar na respectiva empresa, caso a prestação de serviços objecto do presente concurso lhe venha a ser adjudicada, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo IV.
  - 8.1.8 Declaração do concorrente ou do seu representante legal, pela qual se compromete a prestar caução definitiva, caso a prestação de serviços lhe venha a ser adjudicada, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo V.
- 8.2 Proposta de preço
- 8.2.1 Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VI, a qual não deverá conter qualquer tipo de termos ou condições restritivas ou especiais, assinada pelo concorrente ou seu representante legal.
  - 8.2.2 Lista de preços unitários, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VII, com a assinatura notarialmente reconhecida e, quando necessário, na qualidade, na qual o concorrente deve discriminar, por local, os preços mensais, os preços anuais de cada serviço e o preço global para o período de 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021.
  - 8.2.3 Lista dos serviços de manutenção de sistemas de ar condicionado prestados pelo concorrente durante o período compreendido entre 2016 e 2018, em instalações ou serviços públicos de Macau, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VIII, na qual o concorrente deve discriminar o ano de execução, a designação do trabalho, o serviço público e o local da prestação de serviços.
  - 8.2.4 Lista de preços de serviços de manutenção e de peças suplentes, elaborada de acordo com o modelo constante do Anexo IX.
  - 8.2.5 Os preços devem ser apresentados em patacas e o preço global da proposta deve ser indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência este último, se se verificarem discrepâncias entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros.

- 8.2.6 Os preços não podem ser alterados após a apresentação das propostas, sendo os valores indicados garantidos pelos respectivos concorrentes.
- 8.2.7 O preço global da proposta é considerado definitivo, não podendo ser alterado após a adjudicação.

## **9. Modo de apresentação da proposta**

- 9.1 Os documentos referidos no número 8.1 do presente programa de concurso devem ser encerrados num envelope opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso, o nome da entidade promotora do concurso e a palavra “Documentos”.
- 9.2 Os documentos referidos no número 8.2 do presente programa de concurso devem ser encerrados num outro envelope, opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso, o nome da entidade promotora do concurso e as palavras “Proposta de Preço”.
- 9.3 Os dois envelopes acima mencionados devem ser encerrados num terceiro opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso – “Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Ar Condicionado do Instituto Cultural, de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2021” – o nome da entidade promotora do concurso e as palavras “Envelope Exterior”.

## **10. Prazo de validade das propostas**

As propostas são válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

## **11. Exclusão de propostas**

### **11.1 As propostas são excluídas nas seguintes situações:**

- 11.1.1 O conteúdo da proposta esteja em conflito com os termos do programa de concurso ou do caderno de encargos;
- 11.1.2 Falta da habilitação exigida no número 3. do presente programa de concurso;
- 11.1.3 Falta de prestação da caução provisória no prazo fixado para a apresentação das propostas;
- 11.1.4 Apresentação das propostas depois do termo do prazo fixado no anúncio do concurso;

11.1.5 Falta ou irregularidade de algum dos documentos referidos no número 8.2 do programa de concurso;

11.1.6 Não cumprimento das estipulações do caderno de encargos;

11.1.7 Não cumprimento do disposto nos números 6.2 e 9. do presente programa de concurso.

11.2 As propostas são condicionalmente admitidas no caso de faltar algum dos documentos referidos no número 8.1 do presente programa de concurso, a procuração a que se refere o número 6.4 ou o reconhecimento notarial de alguma assinatura, devendo o concorrente sanar as irregularidades no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de exclusão.

## **12. Sessão do acto público de abertura das propostas**

12.1 A sessão do acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 20 de Agosto de 2019, pelas 10:00 horas, no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

12.2 No caso de o acto público coincidir com o içar de sinal de tufão ou outras circunstâncias de força maior, que obriguem ao encerramento dos serviços públicos, o acto público realizar-se-á no dia útil seguinte, mantendo-se a hora indicada.

12.3 A sessão do acto público de abertura das propostas decorre perante os membros da comissão constituída para o efeito pela entidade promotora do concurso, a qual procederá à abertura das propostas e à verificação da existência e preenchimento dos requisitos dos documentos exigidos nos números 8. e 9. do programa de concurso.

12.4 Na sessão do acto público, deliberar-se-á sobre as propostas que devem ser admitidas, por satisfazerem todos os requisitos, as que devem ser admitidas condicionalmente, por ter sido autorizada a sanção das respectivas irregularidades e as que devem ser excluídas.

12.5 Os concorrentes ou os seus representantes podem assistir ao acto de abertura das propostas, podendo reclamar das deliberações da comissão, nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

12.6 Os concorrentes ou os seus representantes deverão apresentar os documentos comprovativos dos respectivos poderes de representação, a fim de que a comissão os possa verificar.

## **13. Informações complementares**

13.1 A entidade promotora do concurso pode exigir aos concorrentes a prestação de esclarecimentos ou informações complementares relativos às propostas apresentadas.

13.2 Os esclarecimentos ou informações prestados não podem modificar o conteúdo das propostas apresentadas.

#### 14. Critérios de apreciação e factores de ponderação

14.1 Preço (65%);

14.2 Número de instalações ou serviços públicos de Macau onde o concorrente prestou serviços semelhantes nos últimos três anos (15%);

14.3 Preço das peças suplentes (20%)

##### 14.4 Critérios de apreciação e factores de ponderação – Tabela

Critérios de apreciação	Factores de ponderação (%)	Aplicação dos critérios
Preço	65	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O concorrente que apresentar o preço mais baixo obtém 65 pontos.</li><li>2. Fórmula para calcular a pontuação a atribuir aos restantes concorrentes: <math>65 \times (\text{preço mais baixo} / \text{preço do concorrente})</math></li></ol>
Número de instalações ou serviços públicos de Macau onde o concorrente prestou serviços semelhantes nos últimos três anos	15	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O concorrente que apresentar o maior número de serviços públicos obtém 15.</li><li>2. Fórmula para calcular a pontuação a atribuir aos restantes concorrentes: <math>15 \times (\text{número de serviços públicos do concorrente} / \text{o maior número de serviços públicos})</math></li></ol>
Preço das peças suplentes	20	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O preço unitário mais baixo de cada item obtém 20 pontos.</li><li>2. Fórmula para calcular a pontuação a atribuir aos restantes concorrentes: <math>20 \times (\text{preço unitário mais baixo} / \text{preço unitário do concorrente})</math>.</li><li>3. A pontuação total é obtida pela divisão do somatório dos números de todos os itens pelo número total destes.</li></ol>

#### 15. Adjudicação e reserva do direito de não adjudicação

- 15.1 A entidade adjudicante procede à adjudicação com base nas informações constantes das propostas apresentadas, aplicando-se os critérios de apreciação e os factores de ponderação fixados no presente programa de concurso.
- 15.2 Em caso de igualdade na pontuação dar-se-á preferência à proposta de preço mais baixo.
- 15.3 Se houver suspeita de conluio entre os concorrentes, ou caso as propostas apresentadas não correspondam às exigências, pela qualidade inferior dos serviços propostos, ou por qualquer outra razão, a entidade adjudicante pode decidir não adjudicar a prestação de serviços.
- 15.4 A entidade adjudicante pode não proceder à adjudicação se os preços propostos pelos concorrentes, mesmo pela proposta mais vantajosa, forem superiores aos valores de despesa estimados inicialmente.
- 15.5 Caso a dotação orçamental prevista não seja satisfeita, a entidade adjudicante pode adjudicar a prestação de serviços apenas em parte, não proceder à adjudicação, ou decidir anular o concurso.
- 15.6 A entidade adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar a prestação de serviços, se assim convier ao interesse público.

## **16. Caução definitiva**

- 16.1 O adjudicatário, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato, deve prestar caução definitiva de valor correspondente a quatro por cento (4%) do preço global da adjudicação.
- 16.2 O adjudicatário terá que prestar a caução definitiva, no prazo de oito (8) dias, a contar da notificação da adjudicação e sempre antes da celebração do contrato.
- 16.3 A caução definitiva pode ser prestada pela forma prescrita para a caução provisória.
- 16.4 Salvo em casos de força maior, devidamente reconhecidos, a recusa de assinatura do contrato por parte do adjudicatário determina a perda da caução definitiva a favor do Governo da RAEM e a adjudicação poderá ser considerada sem efeito.
- 16.5 No caso de o adjudicatário não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, o IC poderá, independentemente de decisão judicial, executar a caução prestada.
- 16.6 Terminado o prazo de execução do contrato e tendo o adjudicatário cumprido efectivamente todas as obrigações estabelecidas no mesmo, poderá requerer por



escrito, ao IC, no prazo de trinta (30) dias, a restituição ou a liberação da caução definitiva prestada.

16.7 A prestação da caução definitiva não confere direito a juros e o adjudicatário suportará todos os custos e impostos devidos e decorrentes da sua constituição ou cancelamento.

## **17. Minuta do Contrato**

17.1 A minuta do contrato será remetida, antes da adjudicação, ao concorrente cuja proposta haja sido preferida, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco (5) dias a contar da data da sua recepção.

17.2 Caso não haja reclamações durante o período referido no número anterior, a minuta considera-se tacitamente aceite.

17.3 Só serão aceites objecções levantadas pelos concorrentes no caso das obrigações constantes da minuta do contrato não estarem indicadas nos documentos do concurso ou na proposta apresentada.

17.4 Após prestação da caução definitiva pelo adjudicatário, o IC notificá-lo-á do local e da data em que deve comparecer para a assinatura do contrato.

17.5 Todas as despesas decorrentes do procedimento de celebração do contrato serão suportadas pelo adjudicatário.

17.6 No caso de o adjudicatário não comparecer na data, hora e local definidos para a assinatura do contrato, e não tendo apresentado, no prazo de três (3) dias úteis, motivos que comprovem que tal aconteceu se deveu a motivos alheios à sua vontade, perderá a caução definitiva prestada e a adjudicação caducará imediatamente.

## **18. Reclamações**

Quaisquer reclamações relativas ao presente concurso ou à adjudicação deverão ser apresentadas ao autor do acto.

## **19. Litígios e legislação aplicável**

19.1 Os litígios que surjam durante a vigência do contrato serão resolvidos de acordo com a legislação da RAEM, sendo competente o foro de Macau.

19.2 Todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas no presente programa de concurso e no caderno de encargos, serão regidas pelas leis aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º

122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

## **20. Imposto de selo e outros encargos**

- 20.1 O adjudicatário obriga-se a selar os documentos apresentados a concurso com selos da respectiva taxa legal, no prazo de oito dias, contados da data em que lhe for notificada a adjudicação.
- 20.2 São por conta do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as da prestação das cauções.
- 20.3 As despesas inerentes à celebração do contrato e outros encargos, nos termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, são da responsabilidade do adjudicatário.

## Anexo I

### Garantia Bancária

A pedido do (1) \_\_\_\_\_, concorrente ao concurso público para a “Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Ar Condicionado do Instituto Cultural, de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2021”, vem o Banco (2) \_\_\_\_\_ prestar a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia bancária no valor de (3) \_\_\_\_\_ patacas, como caução (4) \_\_\_\_\_.

Esta caução destina-se a garantir o rigoroso e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume **com a apresentação da proposta (5), / com a celebração do contrato (6)**, respondendo este banco pela entrega da importância necessária até perfazer aquele valor, logo que o Instituto Cultural nos termos legais o exija.

Esta garantia bancária permanece válida **até ao termo da validade do concurso público acima referido, (5) / até que seja expressamente autorizada a sua liberação, a qual se verificará com a comunicação liberatória a efectuar pelo Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento (6).**

Macau, aos      de      de      .

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida notarialmente do  
representante do Banco

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.
- (2) Denominação do banco.
- (3) Montante (a preencher em algarismos e por extenso).
- (4) Provisória ou definitiva.
- (5) Aplicável ao caso de caução provisória.
- (6) Aplicável ao caso de caução definitiva.

## **Anexo II**

### **Declaração**

(1) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
tendo tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º \_\_\_\_\_ para a “Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Ar Condicionado do Instituto Cultural, de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2021”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, II Série, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, declara, de acordo com o respectivo programa de concurso e caderno de encargos, que assume integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada, pelo respectivo conteúdo e por todos os documentos que a acompanham.

Macau, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura reconhecida notarialmente

\_\_\_\_\_

(1) Identificação do concorrente, nome, estado civil, profissão e domicílio.

## Anexo III

### Declaração

(1) \_\_\_\_\_, declara que a sucursal responsável que interessa à execução do contrato é: \_\_\_\_\_, que os titulares dos seus órgãos de administração são: \_\_\_\_\_, que as demais pessoas com poderes para a obrigarem são: \_\_\_\_\_, que o registo comercial de constituição e alterações do pacto social constante da Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis tem o n.º \_\_\_\_\_ e que, após ter tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º \_\_\_\_\_ para a “Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Ar Condicionado do Instituto Cultural, de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2021”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º / \_\_\_\_\_, II Série, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, bem como dos respectivos programa de concurso e caderno de encargos, assume inteira responsabilidade pela proposta apresentada, pelo respectivo conteúdo e por todos os documentos que a acompanham.

Macau, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura reconhecida notarialmente

\_\_\_\_\_

(1) Denominação e sede social.

## **Anexo IV**

### **Declaração**

(1) \_\_\_\_\_, neste acto representado por (2) \_\_\_\_\_ (se aplicável), declara que se compromete a empregar mão-de-obra residente de Macau ou trabalhadores não-residentes mas devidamente autorizados a trabalhar na respectiva empresa, caso a prestação de serviços objecto do Concurso Público para a “Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Ar Condicionado do Instituto Cultural, de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2021” lhe venha a ser adjudicada.

Macau, aos      de      de      .

Assinatura reconhecida notarialmente:

\_\_\_\_\_

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; tratando-se de uma sociedade, denominação e sede social.
- (2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.

## **Anexo V**

### **Declaração**

(1) \_\_\_\_\_, neste acto representado por (2) \_\_\_\_\_ (se aplicável), declara para os devidos efeitos que, se lhe for adjudicada a “Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Ar Condicionado do Instituto Cultural, de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2021”, se compromete a prestar a caução definitiva.

Macau, aos      de      de      .

Assinatura reconhecida notarialmente:

\_\_\_\_\_

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; tratando-se de uma sociedade, denominação e sede social.
- (2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.

## Anexo VI

### Proposta de Preço

(1) \_\_\_\_\_, neste acto representado por (2) \_\_\_\_\_ (se aplicável), tendo tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º \_\_\_\_\_ para a “Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Ar Condicionado do Instituto Cultural, de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2021”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º \_\_\_\_\_, II Série, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, declara que se obriga a prestar os referidos serviços, de acordo com o respectivo programa de concurso e caderno de encargos, pelo preço global de MOP \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ patacas) (em algarismos e por extenso), de acordo com a lista de preços unitários constantes do anexo à presente proposta de preço, da qual faz parte integrante.

Macau, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura :

\_\_\_\_\_

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; tratando-se de uma sociedade, denominação e sede social.
- (2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



Anexo VII do Programa de Concurso:

Lista de Preços Unitários - Instalações e Armazéns do Instituto Cultural

Prestação dos serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Instituto Cultural entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2021

Concurso Público no 0001/DOGAF/2019

Nome da empresa:

Instalações e Armazéns do Instituto Cultural

Local	2020		2021	
	Preço mensal	Preço total de Janeiro a Dezembro de 2020	Preço mensal	Preço total de Janeiro a Dezembro de 2021
Edifício do Instituto Cultural				
Arquivo de Macau				
Armazém do Arquivo de Macau				
Sala de ensaios da Orquestra Chinesa de Macau				
Armazém de materiais da DAAE, no Centro Industrial Oceano				
Armazém de materiais da DAAE, no Centro Industrial Keck Seng				
Comissão de Classificação de Espectáculos				
Escritório da Divisão de Estudos e Publicações				
Escritório do Departamento de Museus				
Escritório da Divisão de Actividades				
Departamento de Museus -- Casas da Taipa na Avenida da Praia (Armazém A)				
Departamento de Museus -- Casas da Taipa na Avenida da Praia (Armazém B)				
Departamento de Museus -- Casas da Taipa na Avenida da Praia (Armazém C)				
Departamento de Museus -- Armazém das Coleções das Casas da Taipa (Hangar)				
Armazém de livros e arquivos da DE PUB, no Centro Industrial Keck Seng				
Armazém da Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais (Parque de estacionamento do Fórum de Macau)				
Armazém da Divisão de Actividades Recreativas (Parque de estacionamento do Fórum de Macau)				
Escritório do Departamento do Património Cultural				
	<b>Preço total de 2020</b>		<b>Preço total de 2021</b>	
<b>Preço total dos 18 locais (em algarismos e por extenso):</b>				
Notas:	1. Os preços da proposta devem ser apresentados em patacas, devendo ainda ser indicados o preço mensal e o preço total.			
	2. Se existir erro de cálculo do valor total, ter-se-ão em conta os preços mensais.			
	3. Caso o conteúdo da lista tenha sido alvo de correcção, a página corrigida deve ser assinada ou carimbada com selo da empresa convidada, sob pena de não ser aceite.			

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo VII do Programa de Concurso:

Lista de Preços Unitários - Bibliotecas Públicas e Armazéns dependentes do Instituto Cultural

Prestação dos serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Instituto Cultural entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2021

Concurso Público no 0001/DOGAF/2019

Nome da empresa:

Bibliotecas Públicas e Armazéns Dependentes do Instituto Cultural

Local	2020		2021	
	Preço Mensal	Preço total de Janeiro a Dezembro de 2020	Preço mensal	Preço total de Janeiro a Dezembro de 2021
Biblioteca Central de Macau				
Biblioteca do Senado				
Biblioteca no Jardim Comendador Ho Yin				
Biblioteca Sir Robert Ho Tung				
Biblioteca de S. Lourenço				
Biblioteca do Patane				
Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim Luís de Camões				
Biblioteca do Mercado Vermelho				
Biblioteca da Ilha Verde				
Biblioteca de Mong Há				
Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Parque Dr. Sun Yat Sen				
Biblioteca da Taipa				
Biblioteca Infantil Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta				
Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta				
Biblioteca de Wong Ieng Kuan da Taipa				
Biblioteca de Coloane				
Depósito de Livros Central				
Centro de Fornecimento de Livros da Areia Preta				
Centro de Fornecimento de Livros da Ilha Verde				
Instalações no Edifício "The Macau Square"				
	Preço total de 2020		Preço total de 2021	
<b>Preço total dos 20 locais (em algarismos e por extenso):</b>				
Notas	1. Os preços da proposta devem ser apresentados em patacas, devendo ainda ser indicados o preço mensal e o preço total.			
	2. Se existir erro de cálculo do valor total, ter-se-ão em conta os preços mensais.			
	3. Caso o conteúdo da lista tenha sido alvo de correcção, a página corrigida deve ser assinada ou carimbada com selo da empresa convidada, sob pena de não ser aceite.			

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo VII do Programa de Concurso:

Lista de Preços Unitários - Conservatório de Macau e Escolas Dependentes

Prestação dos serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Instituto Cultural entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2021

Concurso Público no 0001/DOGAF/2019

Nome da empresa:

Conservatório de Macau e Escolas Dependentes

Local	2020		2021	
	Preço Mensal	Preço total de Janeiro a Dezembro de 2020	Preço mensal	Preço total de Janeiro a Dezembro de 2021
Conservatório de Macau				
Escola de Música do Conservatório de Macau				
Escola de Dança do Conservatório de Macau				
Escola de Teatro do Conservatório de Macau				
	Preço total de 2020		Preço total de 2021	
<b>Preço total dos 4 locais (em algarismos e por extenso):</b>				
Notas	1. Os preços da proposta devem ser apresentados em patacas, devendo ainda ser indicados o preço mensal e o preço total.			
	2. Se existir erro de cálculo do valor total, ter-se-ão em conta os preços mensais.			
	3. Caso o conteúdo da lista tenha sido alvo de correção, a página corrigida deve ser assinada ou carimbada com selo da empresa convidada, sob pena de não ser aceite.			

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo VII do Programa de Concurso:

Lista de Preços Unitários -Locais de Exposições e Espectáculos do Instituto Cultural

Prestação dos serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Instituto Cultural entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2021

Concurso Público no 0001/DOGAF/2019

Nome da empresa:

Locais de Exposições e Espectáculos do Instituto Cultural

Local	2020		2021	
	Preço Mensal	Preço total de Janeiro a Dezembro de 2020	Preço Mensal	Preço total de Janeiro a Dezembro de 2021
Edifício do Antigo Tribunal				
Teatro D. Pedro V				
Tesouro de Arte Sacra do Seminário S. José				
Espaço Patrimonial Uma Casa de Penhores Tradicional				
Museu da História da Taipa e Coloane				
Casas-Museu da Taipa				
Academia Jao Tsung-I				
Armazém do Boi				
Oficinas Navais N.º 1				
Acesso à Fortaleza do Monte				
Galeria Tap Seac				
Centro de Arte Contemporânea de Macau - Oficinas Navais N.º 2				
Centro Comercial da Praça do Tap Seac				
Galeria de Moda de Macau				
Cinemateca . Paixão				
C-Shop da Praia Grande				
Espaço do Anim' Arte Nam Van				
	Preço total de 2020		Preço total de 2021	
<b>Preço total dos 17 locais (em algarismos e por extenso):</b>				
Notas	1. Os preços da proposta devem ser apresentados em patacas, devendo ainda ser indicados o preço mensal e o preço total.			
	2. Se existir erro de cálculo do valor total, ter-se-ão em conta os preços mensais.			
	3. Caso o conteúdo da lista tenha sido alvo de correcção, a página corrigida deve ser assinada ou carimbada com selo da empresa convidada, sob pena de não ser aceite.			

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo VII do Programa de Concurso:

Lista de Preços Unitários - Locais do Património Cultural

Prestação dos serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Instituto Cultural entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2021

Concurso Público no 0001/DOGAF/2019

Nome da empresa:

Locais do Património Cultural

Local	2020		2021	
	Preço Mensal	Preço total de Janeiro a Dezembro de 2020	Preço Mensal	Preço total de Janeiro a Dezembro de 2021
Ruínas de S. Paulo				
Antiga Farmácia Chong Sai				
Antiga Residência do General Ye Ting				
Casa do Mandarim				
Casa de Lou Kau				
Centro de Informações da Capela de N. <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> das Neves e da Fortaleza de N. <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> da Guia				
	Preço total de 2020		Preço total de 2021	
<b>Preço total dos 6 locais (em algarismos e por extenso):</b>				
Notas	1. Os preços da proposta devem ser apresentados em patacas, devendo ainda ser indicados o preço mensal e o preço total.			
	2. Se existir erro de cálculo do valor total, ter-se-ão em conta os preços mensais.			
	3. Caso o conteúdo da lista tenha sido alvo de correcção, a página corrigida deve ser assinada ou carimbada com selo da empresa convidada, sob pena de não ser aceite.			

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo VII do Programa de Concurso:

Tabela Resumo dos Preços

Prestação dos serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Instituto Cultural entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2021

Concurso Público no 0001/DOGAF/2019

Nome da empresa:

Item		Preço	
Instalações e Armazéns do Instituto Cultural			
Bibliotecas Públicas e Armazéns dependentes do Instituto Cultural			
Conservatório de Macau e Escolas Dependentes			
Locais de Exposições e Espectáculos do Instituto Cultural			
Locais do Património Cultural			
<b>Preço total (em algarismos e por extenso) :</b>			
Método de pagamento	<input type="checkbox"/> Transferência bancária	Banco :	
		Nome da conta :	
		Número da conta:	
	<input type="checkbox"/> Cheque	À ordem de:	
Notas	1. Os preços da proposta devem ser apresentados em patacas, devendo ainda ser indicados o preço mensal e o preço total.		
	2. Se existir erro de cálculo do valor total, ter-se-ão em conta os preços mensais.		
	3. Caso o conteúdo da lista tenha sido alvo de correcção, a página corrigida deve ser assinada ou carimbada com selo da empresa convidada, sob pena de não ser aceite.		

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Anexo VIII

### Lista de Serviços Prestados

Serviços de manutenção de sistemas de ar condicionado prestados pelo concorrente, nos últimos três anos, em instalações ou serviços públicos de Macau:

Serviço	Ano	Designação do serviço	Serviço público	Local

Macau, aos      de      de      .

Assinatura reconhecida notarialmente: \_\_\_\_\_

Notas:

1. Designação do serviço:

1.1 Indicar os serviços de manutenção de sistemas de ar condicionado prestados entre 2016 e 2018, em instalações ou serviços públicos de Macau.

1.2 Instalações e serviços públicos significam, no presente contexto, os edifícios, suas fracções autónomas e as áreas vedadas pertencentes à RAEM ou a outras pessoas colectivas públicas, onde funcionem serviços públicos ou se disponibilizem instalações e equipamentos de uso colectivo, nomeadamente bibliotecas, museus, galerias de exposições, pavilhões desportivos, piscinas e jardins zoológicos de pequena dimensão.

1.3 Os serviços que não correspondam aos requisitos não serão considerados.

2. Locais:

2.1 É necessário discriminar todos os locais de execução das prestações de serviços.

2.2 Caso haja repetição dos locais, os mesmos serão considerados somente uma vez.

3. Todas as colunas da lista devem ser preenchidas.

4. O número de linhas da tabela pode ser ajustado de acordo com as necessidades.

## Anexo IX do Programa de Concurso:

### Lista de preços de serviços de manutenção e de peças suplentes

Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de ar condicionado do Instituto Cultural entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2021

Concurso Público no 0001/DOGAF/2019

Nome da empresa:

Item	Conteúdo	Quant	Unida	Preço Unitário
1	<p>Teste de fuga da tubagem de cobre do refrigerante das unidades exteriores VRV e trabalhos de reparação.</p> <p>Os trabalhos incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Carregar com nitrogénio seco e proceder à detecção dos locais de fuga na tubagem de cobre do refrigerante;</li> <li>- Descarga do nitrogénio seco e reparação dos locais de fuga de refrigerante com soldadura oxiacetilénica;</li> <li>- Recarregar com nitrogénio seco e proceder à detecção nos pontos reparados da tubagem de cobre, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários;</li> <li>- O carregamento de refrigerante não está incluído no presente item. O carregamento será posteriormente considerado de acordo com a necessidade real.</li> </ul>	1	lote	
2	<p>Teste de fuga e trabalhos de reparação das unidades interiores VRV.</p> <p>Os trabalhos incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remoção e reciclagem do refrigerante do sistema de arrefecimento da unidade exterior;</li> <li>- Desmontagem da unidade interior e proceder à detecção e reparação dos pontos de fuga e reinstalação para o seu estado original;</li> <li>- Incluindo a ligação da tubagem de cobre de entrada e saída de refrigerante e todos os trabalhos necessários;</li> <li>- O carregamento de refrigerante não está incluído no presente item. O carregamento será posteriormente considerado de acordo com a necessidade real.</li> </ul>	1	lote	
3	<p>Substituição do compressor da unidade exterior do VRV Toshiba.</p> <p>Os trabalhos incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remoção e reciclagem do refrigerante do sistema de arrefecimento da unidade exterior, soldagem, detecção de fugas e todos os trabalhos necessários;</li> <li>- Incluindo a remoção do equipamento existente e transporte até local indicado pelo IC;</li> <li>- O carregamento de refrigerante não está incluído no presente item. O carregamento será posteriormente considerado de acordo com a necessidade real.</li> </ul>	1	unidade	
4	<p>Substituição do pressóstato de refrigerante da unidade exterior do VRV Toshiba.</p> <p>Os trabalhos incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remoção e reciclagem do refrigerante do sistema de arrefecimento da unidade exterior, soldagem, detecção de fugas e todos os trabalhos necessários;</li> <li>- Incluindo a remoção do equipamento existente e transporte até local indicado pelo IC;</li> <li>- O carregamento de refrigerante não está incluído no presente item. O carregamento será posteriormente considerado de acordo com a necessidade real.</li> </ul>	1	unidade	
5	<p>Substituição da válvula de expansão electrónica da unidade interior do VRV Toshiba.</p> <p>Os trabalhos incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remoção e reciclagem do refrigerante do sistema de arrefecimento da unidade exterior, soldagem, detecção de fugas e todos os trabalhos necessários;</li> <li>- Incluindo a remoção do equipamento existente e transporte até local indicado pelo IC;</li> <li>- O carregamento de refrigerante não está incluído no presente item. O carregamento será posteriormente considerado de acordo com a necessidade real.</li> </ul>	1	unidade	
6	<p>Substituição da válvula solenóide da unidade exterior do VRV Toshiba.</p> <p>Os trabalhos incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remoção e reciclagem do refrigerante do sistema de arrefecimento da unidade exterior, soldagem, detecção de fugas e todos os trabalhos necessários;</li> <li>- Incluindo a remoção do equipamento existente e transporte até local indicado pelo IC;</li> <li>- O carregamento de refrigerante não está incluído no presente item. O carregamento será posteriormente considerado de acordo com a necessidade real.</li> </ul>	1	unidade	
7	<p>Fornecimento e substituição da válvula de retenção da unidade exterior do VRV Toshiba.</p> <p>Os trabalhos incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remoção e reciclagem do refrigerante do sistema de arrefecimento da unidade exterior, soldagem, detecção de fugas e todos os trabalhos necessários;</li> <li>- Incluindo a remoção do equipamento existente e transporte até local indicado pelo IC;</li> <li>- O carregamento de refrigerante não está incluído no presente item. O carregamento será posteriormente considerado de acordo com a necessidade real.</li> </ul>	1	unidade	



Anexo IX do Programa de Concurso:

Lista de preços de serviços de manutenção e de peças suplentes

Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de ar condicionado do Instituto Cultural entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2021

Concurso Público no 0001/DOGAF/2019

Nome da empresa:

Item	Conteúdo	Quant	Unida	Preço Unitário	
8	Fornecimento e substituição do compressor da unidade exterior do CRAC. Os trabalhos incluem: - Remoção e reciclagem do refrigerante do sistema de arrefecimento da unidade exterior, soldagem, detecção de fugas e todos os trabalhos necessários; - Incluindo a remoção do equipamento existente e transporte até local indicado pelo IC; - O carregamento de refrigerante não está incluído no presente item. O carregamento será posteriormente considerado de acordo com a necessidade real; - Modelo da unidade CRAC: AIREDALE U74773-DF41ADAT.	1	unidade		
9	Substituição da placa de conversor de frequência da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade		
10	Substituição do capacitor de ventilador da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade		
11	Fornecimento e substituição do capacitor de ventilador da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade		
12	Substituição do motor do ventilador do radiador da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade		
13	Substituição do sensor de temperatura da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade		
14	Substituição do sensor de pressão da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade		
15	Substituição da placa electrónica da unidade interior do VRV Toshiba.	1	unidade		
16	Substituição do motor da unidade interior do VRV Toshiba.	1	unidade		
17	Substituição do sensor de temperatura da unidade interior do VRV Toshiba.	1	unidade		
18	Fornecimento e substituição do transformador de corrente da unidade exterior de ar condicionado.	1	unidade		
19	Fornecimento e substituição do compressor Inverter da unidade exterior Os trabalhos incluem: - Remoção e reciclagem do refrigerante do sistema de arrefecimento da unidade exterior, soldagem, detecção de fugas e todos os trabalhos necessários; - Incluindo a remoção do equipamento existente e transporte até local indicado pelo IC; - O carregamento de refrigerante não está incluído no presente item. O carregamento será posteriormente considerado de acordo com a necessidade real.	Compressor Inverter da unidade exterior da série VRV H da Daikin.	1	unidade	
20		Compressor de frequência fixa da unidade exterior da série VRV H da Daikin.	1	unidade	
21		Compressor Inverter da unidade exterior da série VRV K da Daikin.	1	unidade	
22		Compressor de frequência fixa da unidade exterior da série VRV K da Daikin.	1	unidade	
23		Compressor Inverter da unidade exterior VRV II da Daikin.	1	unidade	
24		Compressor de frequência fixa da unidade exterior do VRV II da Daikin.	1	unidade	
25		Compressor Inverter da unidade exterior do VRV III da Daikin.	1	unidade	
26		Compressor de frequência fixa da unidade exterior do VRV III da Daikin.	1	unidade	
27		Compressor Inverter da unidade exterior do VRV IV da Daikin.	1	unidade	
28		Compressor Inverter da unidade exterior do VRV X da Daikin.	1	unidade	
29		Compressor Inverter da unidade exterior do VRV X7 da Daikin.	1	unidade	
30		Compressor Inverter da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade	
31		Compressor da unidade exterior do VRV Hitachi.	1	unidade	
32		Compressor da unidade exterior do VRV Mitsubishi.	1	unidade	
33	Compressor da unidade exterior do VRV Gree.	1	unidade		

Anexo IX do Programa de Concurso:

Lista de preços de serviços de manutenção e de peças suplentes

Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de ar condicionado do Instituto Cultural entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2021

Concurso Público no 0001/DOGAF/2019

Nome da empresa:

Item	Conteúdo	Quant	Unida	Preço Unitário		
34	Fornecimento e substituição da placa de conversor de frequência da unidade exterior	Placa de conversor de frequência da unidade exterior da série VRV H da Daikin.	1	unidade		
35		Placa de conversor de frequência da unidade exterior da série VRV K da Daikin.	1	unidade		
36		Placa de conversor de frequência da unidade exterior VRV II da Daikin.	1	unidade		
37		Placa de conversor de frequência da unidade exterior do VRV III da Daikin.	1	unidade		
38		Placa de conversor de frequência da unidade exterior do VRV IV da Daikin.	1	unidade		
39		Placa de conversor de frequência da unidade exterior do VRV X da Daikin.	1	unidade		
40		Placa de conversor de frequência da unidade exterior do VRV X7 da Daikin.	1	unidade		
41		Placa de conversor de frequência da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade		
42		Placa de conversor de frequência da unidade exterior do VRV Hitachi.	1	unidade		
43		Placa de conversor de frequência da unidade exterior do VRV Mitsubishi.	1	unidade		
44		Placa de conversor de frequência da unidade exterior do VRV Gree.	1	unidade		
45		Fornecimento e substituição do motor do ventilador do radiador da unidade exterior do VRV.	Motor do ventilador do radiador da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade	
46			Motor do ventilador do radiador da unidade exterior do VRV Mitsubishi.	1	unidade	
47			Motor do ventilador do radiador da unidade exterior do VRV Gree.	1	unidade	
48	Motor do ventilador do radiador da unidade exterior do VRV Hitachi.		1	unidade		
49	Motor do ventilador do radiador da unidade exterior do VRV Daikin.		1	unidade		
50	Fornecimento e substituição da válvula solenóide da unidade exterior do VRV. Os trabalhos incluem: - Remoção e reciclagem do refrigerante do sistema de arrefecimento da unidade exterior, soldagem, detecção de fugas e todos os trabalhos necessários; - Incluindo a remoção do equipamento existente e transporte até local indicado pelo IC; - O carregamento de refrigerante não está incluído no presente item. O carregamento será posteriormente considerado de acordo com a necessidade real.	Válvula solenóide da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade		
51		Válvula solenóide da unidade exterior do VRV Mitsubishi.	1	unidade		
52		Válvula solenóide da unidade exterior do VRV Gree.	1	unidade		
53		Válvula solenóide da unidade exterior do VRV Hitachi.	1	unidade		
54		Válvula solenóide da unidade exterior do VRV Daikin.	1	unidade		
55	Fornecimento e substituição do sensor de temperatura da unidade exterior do VRV.	Sensor de temperatura da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade		
56		Sensor de temperatura da unidade exterior do VRV Mitsubishi.	1	unidade		
57		Sensor de temperatura da unidade exterior do VRV Gree.	1	unidade		
58		Sensor de temperatura da unidade exterior do VRV Hitachi.	1	unidade		
59		Sensor de temperatura da unidade exterior do VRV Daikin.	1	unidade		

Anexo IX do Programa de Concurso:

Lista de preços de serviços de manutenção e de peças suplentes

Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de ar condicionado do Instituto Cultural entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2021

Concurso Público no 0001/DOGAF/2019

Nome da empresa:

Item	Conteúdo	Quant	Unida	Preço Unitário	
60		Sensor de pressão da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade	
61		Sensor de pressão da unidade exterior do VRV Mitsubishi.	1	unidade	
62	Fornecimento e substituição do sensor de pressão da unidade exterior do VRV.	Sensor de pressão da unidade exterior do VRV Gree.	1	unidade	
63		Sensor de pressão da unidade exterior do VRV Hitachi.	1	unidade	
64		Sensor de pressão da unidade exterior do VRV Daikin.	1	unidade	
65		Pressóstato de alta pressão da unidade exterior do VRV Toshiba.	1	unidade	
66		Pressóstato de alta pressão da unidade exterior do VRV Mitsubishi.	1	unidade	
67	Fornecimento e substituição do pressóstato de alta pressão da unidade exterior do VRV.	Pressóstato de alta pressão da unidade exterior do VRV Gree.	1	unidade	
68		Pressóstato de alta pressão da unidade exterior do VRV Hitachi.	1	unidade	
69		Pressóstato de alta pressão da unidade exterior do VRV Daikin.	1	unidade	
70		Motor da unidade interior do VRV Toshiba.	1	unidade	
71		Motor da unidade interior do VRV Daikin.	1	unidade	
72	Fornecimento e substituição do motor da unidade interior do VRV.	Motor da unidade interior do VRV Hitachi.	1	unidade	
73		Motor da unidade interior do VRV Mitsubishi.	1	unidade	
74		Motor da unidade interior do VRV Gree.	1	unidade	
75	Fornecimento e substituição da válvula de expansão electrónica da unidade interior do VRV.	Válvula de expansão electrónica da unidade interior do VRV Toshiba.	1	unidade	
76	Os trabalhos incluem: - Remoção e reciclagem do refrigerante do sistema de arrefecimento da unidade exterior, soldagem, detecção de fugas e todos os trabalhos necessários;	Válvula de expansão electrónica da unidade interior do VRV Daikin.	1	unidade	
77	- Incluindo a remoção do equipamento existente e transporte até local indicado pelo IC;	Válvula de expansão electrónica da unidade interior do VRV Hitachi.	1	unidade	
78	- O carregamento de refrigerante não está incluído no presente item. O carregamento será posteriormente considerado de acordo com a necessidade real.	Válvula de expansão electrónica da unidade interior do VRV Mitsubishi.	1	unidade	
79		Válvula de expansão electrónica da unidade interior do VRV Gree.	1	unidade	
80		Placa electrónica da unidade interior do VRV Toshiba.	1	unidade	
81		Placa electrónica da unidade interior do VRV Daikin.	1	unidade	
82	Fornecimento e substituição da placa electrónica da unidade interior do VRV.	Placa electrónica da unidade interior do VRV Hitachi.	1	unidade	
83		Placa electrónica da unidade interior do VRV Mitsubishi.	1	unidade	
84		Placa electrónica da unidade interior do VRV Gree.	1	unidade	

Anexo IX do Programa de Concurso:

Lista de preços de serviços de manutenção e de peças suplentes

Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de ar condicionado do Instituto Cultural entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2021

Concurso Público no 0001/DOGAF/2019

Nome da empresa:

Item	Conteúdo	Quant	Unida	Preço Unitário	
85		Sensor de temperatura da unidade interior do VRV Toshiba.	1	unidade	
86		Sensor de temperatura da unidade interior do VRV Daikin.	1	unidade	
87	Fornecimento e substituição sensor de temperatura da unidade interior do VRV.	Sensor de temperatura da unidade interior do VRV Hitachi.	1	unidade	
88		Sensor de temperatura da unidade interior do VRV Mitsubishi.	1	unidade	
89		Sensor de temperatura da unidade interior do VRV Gree.	1	unidade	
90		Tubagem de água refrigerada DN20 incluindo tubos isolante fenolite de 32mm.	1	m	
91	Fornecimento e substituição de tubagem de água refrigerada, incluindo tubos isolante fenolite, suportes do isolamento, válvula de gaveta em cobre, válvula de esfera em cobre e de todas as ferragens e acessórios necessários.	Tubagem de água refrigerada DN25 incluindo tubos isolante fenolite de 32mm.	1	m	
92		Tubagem de água refrigerada DN32 incluindo tubos isolante fenolite de 32mm.	1	m	
93		Tubagem de água refrigerada DN40 incluindo tubos isolante fenolite de 40mm.	1	m	
94	Fornecimento e instalação de chapa de zinco incluindo material isolante, calha técnica galvanizada a quente e de todas as ferragens e acessórios necessários.	Chapa de zinco de 0.8mm incluindo material isolante de 25mm.	1	m <sup>2</sup>	
95		Chapa de zinco de 1.0mm incluindo material isolante de 25mm.	1	m <sup>2</sup>	
96	Fornecimento e substituição da válvula eléctrica do ventiloconvector.		1	unidade	
97	Fornecimento e substituição do motor do ventiloconvector.		1	unidade	
98	Fornecimento e substituição do controlador de temperatura interna do ventiloconvector.		1	unidade	
99	Fornecimento e substituição da correia da unidade interna do ventiloconvector.		1	unidade	
100	Fornecimento e substituição dos rolamentos da unidade de tratamento de ar.		1	unidade	
101	Fornecimento e substituição da correia da unidade de tratamento de ar.		1	unidade	
102	Fornecimento e carregamento de refrigerante R22.		1	lb	
103	Fornecimento e carregamento de refrigerante R410.		1	lb	
104	Fornecimento e carregamento de refrigerante R07C.		1	lb	
105	Fornecimento e carregamento de refrigerante R134A.		1	lb	
106	Fornecimento e substituição de disjuntor monofásico de 16A da Schneider Electric ou equivalente.		1	unidade	
107	Fornecimento e substituição de disjuntor trifásico de 16A da Schneider Electric ou equivalente.		1	unidade	
108	Fornecimento e substituição de disjuntor de corrente residual de 2 pólos 40A / 300ma da Schneider Electric ou equivalente.		1	unidade	
109	Fornecimento e substituição de disjuntor de corrente residual de 4 pólos 40A / 300ma da Schneider Electric ou equivalente.		1	unidade	
110	Fornecimento e substituição de relé 220VAC da Omron ou equivalente.		1	unidade	
111	Fornecimento e substituição de tubo de cobre de 15mm incluindo material de isolamento e de todas as ferragens e acessórios necessários.		1	m	

Anexo IX do Programa de Concurso:

Lista de preços de serviços de manutenção e de peças suplentes

Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de ar condicionado do Instituto Cultural entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2021

Concurso Público no 0001/DOGAF/2019

Nome da empresa:

Item	Conteúdo	Quant	Unida	Preço Unitário
112	Fornecimento e substituição do filtro da unidade CRAC - Dimensões: 435 x 675 x 33 mm ; - Modelo da unidade CRAC: AIREDALE U74773-DF41ADAT.	1	unidade	
113	Fornecimento e substituição do filtro da unidade CRAC - Dimensões: 675 x 435 x 97 mm ; - Modelo da unidade CRAC: AIREDALE U74773-DF41ADAT.	1	unidade	
114	Fornecimento e substituição da correia da unidade CRAC - Modelo da unidade CRAC: AIREDALE U74773-DF41ADAT.	1	unidade	
115	Fornecimento e substituição do motor da unidade CRAC - Modelo da unidade CRAC: AIREDALE U74773-DF41ADAT.	1	unidade	
116	Fornecimento e substituição da correia do sistema de recuperação de calor da Daikin.	1	unidade	
Notas	1. Os preços da proposta devem ser apresentados em patacas, devendo ainda ser indicados o preço mensal e o preço total.			
	2. Caso o conteúdo da lista tenha sido alvo de correção, a página corrigida deve ser assinada ou carimbada com selo da empresa convidada, sob pena de não ser aceite.			
	3. Os preços apresentados na lista devem incluir todos os trabalhos necessários. Caso seja necessário o carregamento de refrigerante, este será posteriormente considerado de acordo com a necessidade real.			
Assinatura: _____				